



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 24 de junho de 2015 - Nº 4881

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.427

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10986/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARCELA BERGAMASCHI CEI DE SOUZA** para ocupar o cargo de **Gestor** da EMEB “Waldir Furtado Amorim” – 5ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 12 de junho de 2015 até 06 de dezembro de 2015, em substituição à servidora *Hérika Camillette Silveira*, que se encontra de licença maternidade, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base na Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.428

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 25.368/15,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AILTON DA SILVA MORAES** para exercer a função gratificada de **Coordenador de Liquidação de Despesa, Padrão FG-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 01 de julho de 2015, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.429

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Ofício de Seq. nº 56-370/2015, da AGERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar suspensas as férias concedidas ao Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, através do Decreto nº 25.347, de 18/05/2015, devendo o mesmo retornar ao exercício do cargo de Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 30 de junho de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 428/2015

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores em designação temporária, constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 428/2015 - 1**

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADRIANA DE FREITAS FONTOURA (43.271/7)	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	14.460/2015
ANA CLAUDIA SOARES DE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2015	15.543/2015
ANA CRISTINA DOS SANTOS SÁ	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/07/2015	17.332/2015
ANA PAULA ROMOALDO DOS SANTOS MARTINS	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2015	11.984/2015
ANDRESSA DE MENEZES AMORIM PUGA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	15.550/2015
CARLA ANDRÉA TASSINARI DE SOUZA	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2015	14.258/2015
CINTIA DIAS ORNELAS	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	15.524/2015
CRISTIANE BREDA RAMOS	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	14.052/2015
CRISTIANE MENEGUELI	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	15.580/2015
ELAINE HENRIQUE ROSENO	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2015	15.492/2015
ELIANE ZERBONI PATUSSI	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	15.528/2015
FABÍOLA FERREIRA LOUZADA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/03/2015	3657/2015
FERNANDA DA CUNHA BARROSO DO CARMO	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2015	17.077/2015
FLAVIO AUGUSTO COZER (36.904/5)	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2015	15.495/2015
GEÓRGINA JESUS BELO TEIXEIRA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	16.062/2015
GISELLY LEITE COSTA LOPES	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2015	14.861/2015
JEAN CARLOS DE SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2015	14.102/2015
JEAN PATRICK SOARES DO NASCIMENTO	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2015	14.478/2015
JEANDERSON MACIEL SOUTO	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2015	15.519/2015

JOSÉ CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2015	14.427/2015
JOSEANE MARIA DE OLIVEIRA ROBERTO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	16.273/2015
JULIANA MARCOLAN BARBOSA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2015	17.063/2015
KASSIANE MACEDO MAGANHA CAMPOS	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	15.102/2015
LORENA LUCIA MEDEIROS BORLANI	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2015	13.216/2015
LORENA RIGO JOVIANO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	15.322/2015
MARCIONE PEREIRA DE FARIA MELO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	16.525/2015
MARIA DA PENHA CECCON GOMES	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	15.111/2015
MARIA MADALENA NUNES MARTINUSO	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2015	14.518/2015
MARLÚCIA ALVES DA SILVA DA CRUZ	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2015	16.077/2015
NILCEA MUNIZ	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2015	15.490/2015
RACHEL BAIENSE COSTA PIRES	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2015	14.479/2015
ROSANGE MARIA GUILHERME ESTOFFE	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	15.032/2015
VERA MARIA MACHADO FRAGA DUARTE	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2015	10.681/2015

**PORTARIA Nº 463/2015**

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** das servidoras municipais abaixo mencionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008 e do Decreto nº 19.835/2009 com redação alterada pelo Decreto nº. 23.555/2013.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
RENATA ROCHA GROLA LOVATTI	PROFESSOR PEB B V	PROFESSOR PEB B VI	01/06/2015	16.947/2015
NORMA PATRICIA TAVARES FABRIS SCARPE	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	16.309/2015
LUCIANA SILVA GOMES MENE- GUITI	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	16.312/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 465/2015**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 - 10.750/2015**,

**RESOLVE:**

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **NEUZI PACHECO BARCELOS**, Professor PEB B V, lotada na SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2012/2014	G	H	03/04/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 467/2015**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **17.132/2015**,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado ao servidor municipal **GERALDO ALVES HENRIQUE**, Auditor Fiscal de Obras, lotado no Gabinete do Prefeito - GAP, a concessão de 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, a partir de 27 de maio de 2015, em conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 469/2015**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 15.561/2015**,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **CRISTIANO LEAL DE LIMA**, Guarda Municipal, lotado na SEMDEF, no período de 05 (cinco) dias, a partir de **08 de maio de 2015**, por motivo de paternidade, nos termos do

Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 470/2015**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR	PROT. Nº
MAURA DINORAH MARQUES CARVALHO	SEME	27/05/2015	

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 474/2015**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal abaixo mencionada, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
NILZA HELENA BITTENCOURT ALVARENGA	SEME	2005/2015	28/04/2015	13.353/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 475/2015**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – **5360/2015**,

**RESOLVE:**

Transferir a lotação do servidor municipal **WAGNER ROCHA SILVA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, da SEMFA para a SEMDEF, a partir de 27 de março de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 477/2015**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, lotado na SEMGES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 104/2015 23/06/2015	JRFM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, conforme as especificações do Anexo I, Item nº 007, do Edital de Pregão nº 069/2014	1 - 11516/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 478/2015**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **EDINARDO SILVA SOUZA**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 103/2015 23/06/2015	LEG ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada na organização, produção, execução, administração e logística da 37ª Corrida Rústica de São Pedro, a conforme especificações do Anexo I, Lote nº 001, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 019/2015	1 - 12.741/2015 1 - 18.854/2015 38 - 8838/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO DE  
RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação ao Contrato Nº 031/2015.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Retificação da Cláusula Segunda – Dotação Orçamentária do Contrato nº 031/2015, firmado em 27/02/2015.

**DOTAÇÃO:** Altera a dotação para:

Reduzido: **19010074** Órgão/Unidade: **19.01** Programa de Trabalho: **19.01.12910000**

Projeto/Atividade: **1291** Despesa: **4.4.90.51.02.99**. Fonte de Recurso: **160500000000**

Reduzido: **19010071** Órgão/Unidade: **19.01** Programa de Trabalho: **19.01.12900000**

Projeto/Atividade: **1290** Despesa: **4.4.90.51.02.99**. Fonte de Recurso: **160500000000**

**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Samuel Júnior Soares de Aguiar - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-4.831/2015.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ADIAMENTO DO PREGÃO Nº. 022/2015**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o adiamento *sine die* do **Pregão nº. 022/2015**, cujo objeto consiste Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Impressão/ Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta (P&B) e

Colorida) formato A3 e A4 com Fornecimento de Impressoras - Registro de Preços.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/06/2015.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

### REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

#### **Pregão nº. 032/2015**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Coffee Break - Registro de Preços.

**Dia:** 08/07/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

#### **Pregão nº. 033/2015**

**Objeto:** Aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção e Segurança do Trabalho - Registro de Preços.

**Dia:** 08/07/2015 - **Hora:** 14:30 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/06/2015.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

### REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme segue:

#### **Pregão nº. 034/2015**

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis.

**Dia:** 10/07/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/06/2015.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

### TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015

Fica **REVOGADO**, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015**.

**OBJETO: Prestação de Serviços Funerários (Fornecimento de Urnas, Ornamentação e Translado).**

**MOTIVO DA REVOGAÇÃO:** No interesse da Administração Pública, considerando parecer da Controladoria Interna de Governo que pugna por adequações ao objeto a ser licitado, com escopo de instruir melhor a contratação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de Junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

#### **Tomada de Preços nº. 003/2015 - Reedição II**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Revitalização da Ponte Fernando de Abreu – Cachoeiro de Itapemirim.

**Dia:** 09/07/2015 - **Hora:** 14:00 horas

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/06/2015.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Presidente

**DATA CI**

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quinze, às nove horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, n. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, e em conformidade com o seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATA CI, o Diretor Presidente Sr. Edmar Lyrio Temporim, a Diretora de Tecnologia de Gestão, Srª Carla da Costa Araujo, o Gerente de Controladoria Empresarial Sr. Tissiano Cassago, e o representante do escritório de contabilidade Sr. Fabrício Andreão Oliveira, afim de apreciarem o Balancete de Verificação do período de janeiro a abril de 2015. Informa o Sr. Tissiano que compareceram todos os convocados à reunião. Inicia o Sr. Tissiano distribuindo aos presentes o balancete referente ao período e relação de compras. Srª Carla informa aos conselheiros que a DATA CI iniciou processo para contratação de serviços de auditoria contábil. Informa também que no dia 29/05/2015 foi protocolada junto ao TCE-ES a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2014. Quanto

à análise das demonstrações financeiras, os conselheiros solicitam que sejam verificadas as contas Pis não Cumulativo a Recolher, onde apresenta saldo de R\$ 636,86. Alterar nomenclatura das contas Crédito de Pis e Crédito de Cofins, incluindo a expressão “não cumulativo” em ambas. Verificar os saldos constantes nas contas 176 e 178 e 180. Executado no decorrer da reunião. Os conselheiros reforçam o pedido para que tenham conhecimento dos processos de compras com valor superior ao limite para compra direta previsto na Lei 8.666/93, que é de R\$ 16.000,00.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2015.

**ERALDO LUIZ FONSECA SANTOS**  
Conselheiro

**ÂNGELO ANTÔNIO GALLON**  
Conselheiro

**PAULO GILVAN ALIXANDRE DE CARVALHO**  
Conselheiro

**TISSIANO CASSAGO**  
Gerente de Controladoria Empresarial

**FABRÍCIO ANDREÃO OLIVEIRA**  
Contador

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
Diretor Presidente

**CARLA DA COSTA ARAUJO**  
Diretora de Tecnologia de Gestão

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### COMUNICADO

**BRUMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 03.485.731/0001-62, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 180/2001, **RENOVADA** até 25 de março de 2018, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Rodovia Gumercino moura Nunes, Km 04, s/nº – Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1797

### COMUNICADO

**MARTIGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA**, CNPJ Nº 05.841.621/0001-11, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 082/2010, válida até 20 de setembro de 2014, para a atividade (01.02) – Extração de argila, feldspato e caulim para produção de cerâmicas e outros produtos industriais, localizada na Rodovia Gumercino moura Nunes, Quilometro 04, s/nº – Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1798

### COMUNICADO

**PEDRO LUIZ DELARME**, CNPJ Nº 21.139.066/0001-37, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Única - LU, por meio do protocolo nº 5307/2015, para a atividade (17.13) – Fabricação de pincéis, vassouras, escovas e semelhantes, inclusive com reaproveitamento de materiais, localizada na Rua Domingos José da Rocha, nº 23, Abelardo Ferreira Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:1799



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**